

(二十三) 在金融情報辦公室職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十四) 簽署金融情報辦公室人員的工作證及衛生護理證；

(二十五) 批准十一月二十九日第88/99/M號法令第三十九條第三款所指的信貸，而有關費用之清償須按預先命令。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經保安司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予副主任。

四、獲轉授權人自二零一八年十月十六日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一八年十月十八日

保安司司長 黃少澤

二零一八年十月十九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

運輸工務司司長辦公室

第39/2018號運輸工務司司長批示

透過公佈於一九八六年一月二十五日第四期《澳門政府公報》的第14/86號批示，以無償方式批予前澳門市政廳一幅面積12,746平方米，位於馬場區的土地，用作興建街市、小販設施、文化性質的設施（演講廳）、行人道、公園及內街。

上述批給土地標示在物業登記局B159M冊第479頁第22675號。基於街道準線，其面積減至10,839平方米，而剩餘面積則作為公共行人道。

鑑於上述土地的一幅面積4,678平方米的地塊被祐漢公園及建於地下層的停車場佔用，根據由第17/2001號法律《設立民政總署》通過的章程，民政總署作為一公法人，按照第10/2013號

23) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete de Informação Financeira;

24) Assinar os cartões de identificação profissional e de acesso a cuidados de saúde do pessoal do Gabinete de Informação Financeira;

25) Dar a autorização de créditos a que se refere o n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Segurança, a subdelegada pode subdelegar no coordenador-adjunto as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento do serviço.

4. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 16 de Outubro de 2018.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

18 de Outubro de 2018.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 19 de Outubro de 2018. — A Chefe do Gabinete, Cheong Ioc Ieng.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 39/2018

Pelo Despacho n.º 14/86, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 4, de 25 de Janeiro de 1986, foi titulada a favor do Leal Senado de Macau, a concessão gratuita de um terreno com a área de 12 746 m², situado na zona do Hipódromo, para ser aproveitado com a construção de um mercado, instalações para vendilhões, instalação de natureza cultural (auditório), passeios e jardins e arruamento interior.

O terreno objecto da aludida concessão encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 22 675 a fls. 479 do livro B159M, tendo a área sido reduzida para 10 839 m², em virtude da restante área ter sido afectada a passeios públicos, após os alinhamentos.

Tendo em conta que uma parcela do terreno anteriormente identificado, com a área de 4,678 m², se encontra ocupada pelo Jardim de Iao Hon e pelo auto-silo construído no seu subsolo, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, doravante

法律《土地法》第一百零七條的規定並根據其管理委員會於二零一七年四月七日第十五次會議作出的決議，透過二零一七年五月十七日的聲明書，通知放棄上述以無償方式批出的地塊的批給。

該地塊的面積為4,678平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年十一月三十日發出的第1506/1989號地籍圖中以字母“A1”定界及標示。

基於此：

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、民政總署聲明放棄一幅以無償方式批出，面積4,678平方米，位於澳門半島鄰近市場街，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年十一月三十日發出的第1506/1989號地籍圖中以字母“A1”定界及標示，將脫離標示於物業登記局B159M冊第479頁第22675號土地的地塊的批給。

二、鑑於上款所述的放棄，將上述無帶任何責任或負擔的地塊歸還給國家，以納入其公產。

三、本批示即時生效。

二零一八年十月十六日

運輸工務司司長 羅立文

designado por IACM, pessoa colectiva de direito público, nos termos dos estatutos aprovados pela Lei n.º 17/2001 (Criação do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais), veio comunicar, mediante declaração de 17 de Maio de 2017, a desistência da concessão gratuita da referida parcela, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), deliberada pelo Conselho de Administração, na sessão n.º 15, de 7 de Abril de 2017.

A parcela de terreno com a área de 4,678 m² encontra-se demarcada e assinalada com a letra «A1» na planta n.º 1506/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 30 de Novembro de 2011.

Assim:

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 10/2013, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

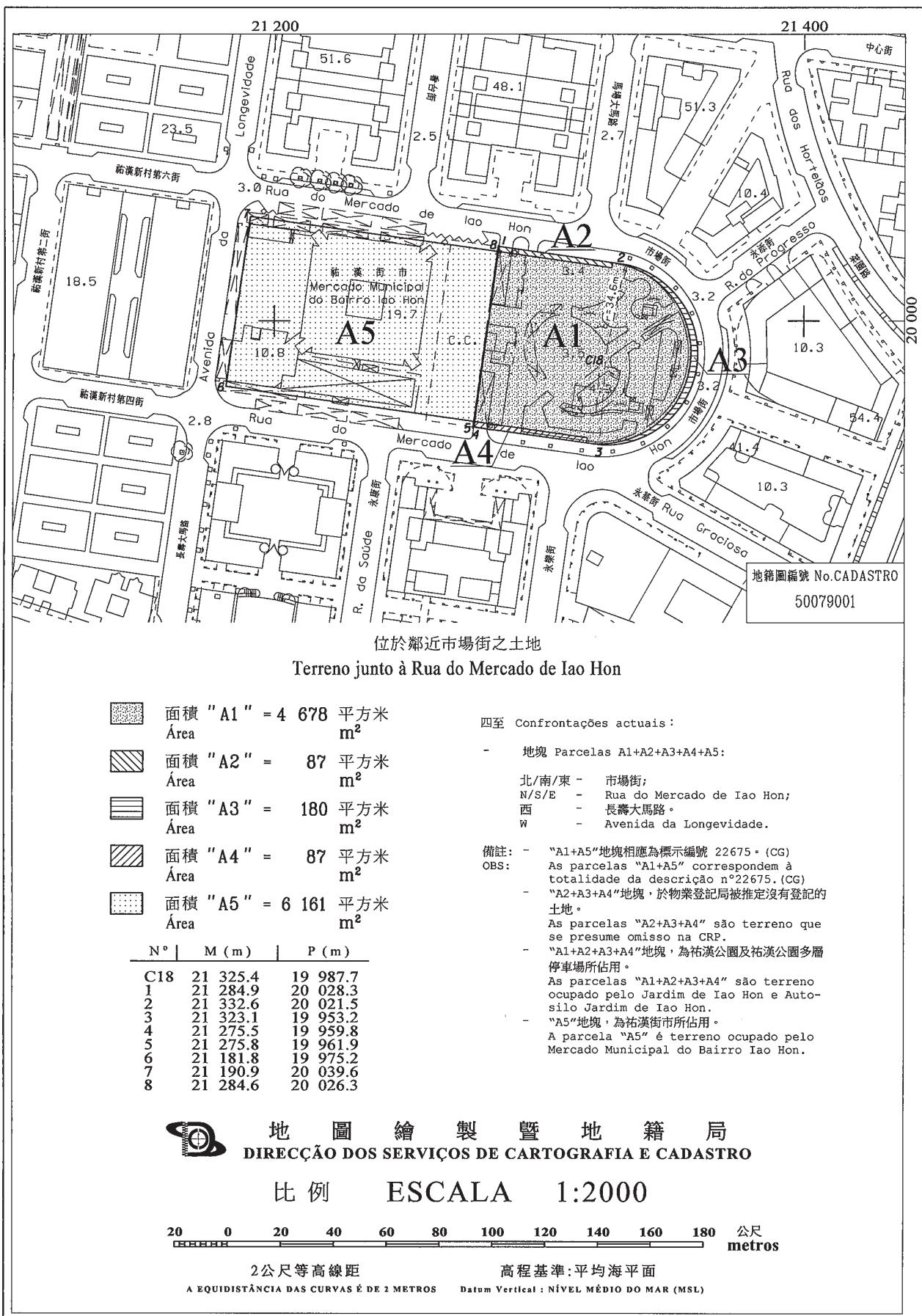
1. É declarada a desistência pelo IACM da concessão gratuita da parcela de terreno com a área de 4,678 m², demarcada e assinalada com a letra «A1», na planta n.º 1506/1989, emitida pela DSCC em 30 de Novembro de 2011, situado na península de Macau, junto à Rua do Mercado de Iao Hon, a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 22 675 a fls. 479 do livro B159M.

2. Em consequência da desistência referida no número anterior, a parcela de terreno aí identificada reverte, livre de ónus ou encargos, para o Estado, para integrar o seu domínio público.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

16 de Outubro de 2018.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.



二零一八年十月十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 16 de Outubro de 2018. — A Chefe do Gabinete, Cheong Chui Ling.